

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, com CNPJ nº 83.009.860/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.692.088, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado:

OESTECOM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bom Senso, nº 98-E, Sala 01, Bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 06.025.299/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO DELAZZERI RAMOS**, portador do CPF nº 029.798.499-36, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de controle de acesso com reconhecimento fácil, o qual irá permitir contato direto com os visitantes, a ser instalado próximo ao portão de entrada de veículos e na porta principal que dá acesso às instalações do 30º Batalhão de Polícia Militar, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência e demais anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0088/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 1.512,95 (um mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)** que corresponde ao acréscimo na quantidade dos itens 02 e 04, abaixo especificado. Conforme Ofício do 30º Batalhão de Polícia Militar, manifestação da Contratada, da Controladoria Geral e Parecer Jurídico em anexo.

Item	Especificação	Quantidade aditada	Valor unitário	Valor Total
02	Tela Monitor Vídeo Porteiro	01	R\$ 1.064,95	R\$ 1.064,95
04	Fonte carregador temporizado	02	R\$ 448,00	R\$ 448,00
Valor Total:				R\$ 1.512,95

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

**OESTECOM SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: